



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Direção do Instituto COPPEAD de Administração

PORTARIA COPPEAD/CCJE/UFRJ Nº 997, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Maria Tavares Rodrigues, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/10/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4801714** e o código CRC **69B780DA**.

*Designa Comissão Julgadora do Concurso Público para Provimento Efetivo de Vagas no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior – Adjunto A*

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 5.143, de 04 de julho de 2024, publicada no DOU nº 130, de 09 de julho de 2024, e no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) nº 28 de 09 de julho de 2024, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, e em conformidade com o Art. 47, §4º, da Resolução CONSUNI nº 15/2020 resolve:

Art. 1º Torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior – Adjunto A, para a vaga **CP-001 – Marketing**, do Instituto COPPEAD de Administração, referente ao Edital nº 54 de 30/01/2024, publicado no D.O.U nº 24, em 02/02/2024. A indicação da Comissão foi aprovada pela Congregação do COPPEAD, em Sessão realizada 25/09/2024.

*Membros Titulares:*

Profa. Elaine Tavares (COPPEAD/UFRJ) - Presidente

Prof. Salomão Alencar de Faria (DCADM/UFPE)

Prof. José Afonso Mazzon (FEA/USP)

Profa. Daniela Abrantes Ferreira (FACC/UFRJ)

Prof. Ricardo Limongi (PPGADM/UFG)

*Membros Suplentes:*

Profa. Solange Alfinito (ADM/UNB)

Profa. Olga Maria Coutinho Pepece (UEM)

Art. 2º Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Art. 3º - Esta portaria revoga a PORTARIA COPPEAD/CCJE/UFRJ Nº 982, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**ELAINE TAVARES**

Diretora Substituta do Instituto COPPEAD de Administração

---

**Referência:** Processo nº 23079.227820/2024-14

SEI nº 4801714

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>